



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 204/2021

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO OU
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1984/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/173/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

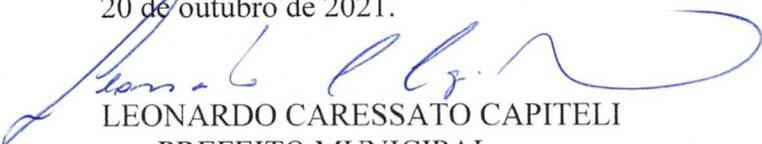
Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei n.º 1984/2020, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 112.836,19 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 1984/2020, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de outubro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 1/2

Relação das Alterações Orçamentárias- Período de 01/10/2021 até 20/10/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL														
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO														
Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES														
160	Decreto 000204/21	001984/20	Suplementar	20/10/21	2	Subtrair	Dotação transferida	6.500,00	164	2.009	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								6.500,00						
Unidade: 4 - SETOR DE EVENTOS														
160	Decreto 000204/21	001984/20	Suplementar	20/10/21	1	Adicionar	Dotação transferida	6.500,00	274	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								6.500,00						
Total do órgão:								13.000,00						
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA														
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO														
160	Decreto 000204/21	001984/20	Suplementar	20/10/21	4	Subtrair	Dotação transferida	50.000,00	207	2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								50.000,00						
Unidade: 7 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO														
160	Decreto 000204/21	001984/20	Suplementar	20/10/21	3	Adicionar	Dotação transferida	50.000,00	231	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								50.000,00						
Total do órgão:								100.000,00						
Total do recurso:								113.000,00						
Recurso: 00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 7 - DIV. ATENDIMENTO CLÍNICO C/ REC. TESOURO														
160	Decreto 000204/21	001984/20	Suplementar	20/10/21	7	Adicionar	Dotação transferida	56.336,19	103	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								56.336,19						
Total do órgão:								56.336,19						
Total do recurso:								56.336,19						
Recurso: 00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 5 - CONTROLE DE ZOOÑOSES														
160	Decreto 000204/21	001984/20	Suplementar	20/10/21	5	Subtrair	Dotação transferida	51.580,39	91	2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç	

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias- Período de 01/10/2021 até 20/10/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tip.de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 5 - CONTROLE DE ZOONCOSES													
160	Decreto 000204/21	001984/20	Suplementar	20/10/21	6	Subtrair	Dotação transferida	4.755,80	89	2.033	3.3.90.36.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								56.336,19					
Total do órgão:								56.336,19					
Total do recurso:								56.336,19					
Total da entidade:								225.672,38					

RESUMO

Suplementar:	112.836,19	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	112.836,19
		Subtrair dotação transferida:	112.836,19
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 173/ 2021
Serrana , 20 de Outubro de 2021.

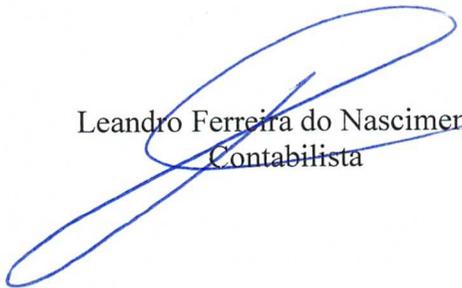
Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária.**

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 1984/2020, artigo 40º, inciso III, (não onera o Limite) no valor de R\$ 112.836,19 (Cento e Doze Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Dezenove Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 112.836,19 (Cento e Doze Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Dezenove Centavos), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.


Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista